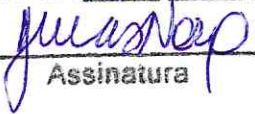


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 23 / 03 / 21

PORTARIA Nº 510 /2021.


Assinatura

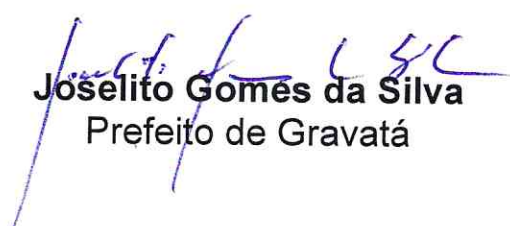
O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir a funcionária efetiva, **Geralcina Angelita da Silva**, matrícula nº. 3228, função Auxiliar de Serviços Gerais, uma função gratificada (GF I) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de março de 2021.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravata